

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SUPERINTÊNDENCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA N° 05/DGA/SMD/2024**

PORTRARIA N° 05/DGA/SMD/2024

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferido, no Art. 7º, § 1º da Lei Complementar nº: 882/2022 e suas alterações:

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para fiscalizar e receber os serviços derivados do Contrato objeto desta Portaria, delegando a estes os poderes necessários ao exercício de suas atividades, devendo desempenhá-las com zelo e probidade em atenção aos princípios da Administração Pública.

Empresa: M. DE S. SILVA CONSTRUCOES
Contrato n.º 071/PGM/2023, publicado no DOM n.º 3620 de 13/12/2023

Processo: 00600-00031506/2023-97-e (02.00573/2022)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE NOVA CALIFÓRNIA, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL – SMD. CONVÊNIO CORREIO N°2/2018, de acordo com as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS N° 008/2023/CPL-OBRAS/SML/PVH.

Servidores	Matrícula	Função
JOSE ALVES MAGALHAES NETO	858392	Gestor
ROSINALDO NUNES UCHÔA	1000710	Fiscal
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA SILVA	169955	Membro
NEMÉSIO SOARES FERREIRA	9416	Membro

Art. 2º – Compete aos servidores designados neste ato, fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos da Contratada, devendo conhecer detalhadamente o processo de contratação, bem como contrato e as cláusulas nele estabelecidas, de modo a sanar qualquer dúvida do gestor e do órgão de controle interno da Prefeitura, acompanhando rotineiramente a execução dos serviços contratados e conferindo se os serviços foram entregues no estado e nas condições/características pactuadas, podendo solicitar da Contratada quaisquer providências que entender necessárias para o bom andamento dos serviços objeto da contratação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se.

Porto Velho /RO, 15 de Janeiro de 2024.

WELLEM ANTÔNIO PRESTES CAMPOS
Superintendente Municipal de Integração Distrital

**Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:432745C2**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/01/2024. Edição 3643
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>